

TERMO ADITIVO Nº 154/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSSPublicado no D.O.C.
Dia 22/11/23. pgs 202/203

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA CORRECAO DE BENEFICIOS - ACS APA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO - OUT A DEZ /2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

0/25
9

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 943.498,08 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos)** a título de Custeio, para a complementação da diferença do recurso para correção dos benefícios conforme previsto em CTT 2023/2024 dos ACS, APAs e Acompanhantes Comunitários, que estabelece auxílio creche de R\$ 340,00/mês cesta básica de R\$ 240,00/mês e vale refeição de R\$ 32,00/dia de trabalho. Demais informações estão descritas no ofício 1053/2023 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma:

CUSTEIO	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	R\$ 673.927,20	R\$ 134.785,44	R\$ 134.785,44	R\$ 943.498,08

1.3. O presente plano será custeado com saldo em conta da OSS, conforme autorização de SMS/CG contida no processo SEI 6018.2023/0096790-3 link 093041259 e autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

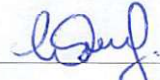
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:





Leticia dos Santos Marin
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023					
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 10			
SUPERVISÕES		SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA			
Descrição	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total	
01. - PESSOAL E REFLEXOS	673.927,20	134.785,44	134.785,44	943.498,08	
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DE CUSTEIO	673.927,20	134.785,44	134.785,44	943.498,08	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO	673.927,20	134.785,44	134.785,44	943.498,08	

01

25
6



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



PLANO DE FAMILIÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

Unidade	Descrição	Contrato	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
20714 - UBS DE INHÁ	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.856,47	8.856,47
20711 - UBS DO RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,51	3.218,51
27092 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,57	5.230,57
27093 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.245,79	4.245,79
27094 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,63	4.561,63
27095 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,38	3.891,38
27096 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,17	2.860,17
27097 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,51	3.218,51
27098 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006,28	5.006,28
27099 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,01	4.336,01
27100 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,23	6.170,23
27101 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,37	1.399,37
27102 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.996,60	6.996,60
27103 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.996,60	6.996,60
27104 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.611,90	8.611,90
27105 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,78	1.722,78
27106 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.289,06	7.289,06
27107 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,91	2.189,91
27108 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.021,50	6.021,50
27109 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.341,15	37.341,15
27110 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,78	3.665,78
27111 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.618,25	8.618,25
27112 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,48	2.336,48
27113 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.781,18	4.781,18
27114 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.710,90	5.710,90
27115 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,51	4.506,51
27116 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,62	1.385,62
27117 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,04	2.235,04
27118 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.861,18	8.861,18
27119 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006,28	5.006,28
27120 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,37	5.200,37
27121 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,41	2.360,41
27122 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.702,06	14.702,06
27123 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,40	2.948,40
27124 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,04	1.038,04
27125 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,63	4.561,63
27126 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.516,51	4.516,51
27127 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.785,44	134.785,44
27128 - UBS DOUTOR JOSE RIBEI	CSF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.817,20	674.817,20
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

(Handwritten signatures and initials)